



PORTARIA N. 331, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre progressão automática do padrão de vencimento da servidora Leonice Marli Riskowski.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução n. 07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar n. 76/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a progressão automática da servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº 50849-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para a referência Nível VII – Classe H, conforme a Resolução n. 07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei Complementar n. 76/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de março de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>